



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**TERMO ADITIVO**

**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
N.º 013/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM  
O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL E A  
EMPRESA C Z SUL CAPIXABA  
CONSTRUÇÕES EIRELI.**

**PROCESSO N.º 2026-TD4Z3**

**O MUNICÍPIO DE RIO NOVO DO SUL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO NOVO DO SUL**, sediado à Rua Joaquim Alves, nº 01, Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob o nº 14.004.319/0001-08, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **PREFEITO MUNICIPAL**, Sr. **JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**, brasileiro, casado, operador de máquinas, inscrito no CPF sob o nº 083.656.427-86, portador da Carteira de Identidade nº 1.596.486 SPTC/ES, residente na localidade de Mundo Novo, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000, e pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. **VIVIANI SILVA HEMERLY**, brasileira, casada, assistente social, inscrita no CPF sob o nº 104.922.267-92, portadora da carteira de identidade nº 2.008.263 SSP-ES, residente à Rua Arildo Bianchi, nº 201, Loteamento Borsói, Rio Novo do Sul, ES, CEP.: 29.290-000 e, de outro lado a empresa **C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 24.964.358/0001-00, com sede na Avenida Santo Inácio de Loyola, s/nº, Bom Destino, Iconha/ES, CEP 29.280-000, representada neste ato pelo(a) Sr. **MARCIO VALENTIM CARLETTI MARINHO**, empresário, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem formalizar o presente Termo Aditivo ao **CONTRATO N.º 013/2024**, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto**

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto a dilação dos prazos de vigência e execução do Contrato n.º 013/2024, referente a Serviços de Engenharia para execução de obra de Construção da Unidade Básica de Saúde no Bairro São José, em Rio Novo do Sul/ES.

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Prazo de Execução**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

2.1 Acrescentam-se 120 (cento e vinte) dias ao prazo de execução da obra, de que trata o item 2.2, da Cláusula Segunda, do Contrato n.º 013/2024.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Prazo de Vigência**

3.1 Prorrogação do prazo de vigência contratual n.º 013/2024, por 60 (sessenta) dias, o termo final passa a ser o dia 01 de novembro de 2026.

**CLÁUSULA QUARTA: Das Disposições Finais**

4.1 Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do contrato supramencionado. E por estarem em pleno acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, diante das testemunhas abaixo elencadas.

Rio Novo do Sul - ES, 01 de junho de 2026.

**JOCENEI MARCONCINI CASTELARI**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**VIVIANI SILVA HEMERLY**  
Secretaria Municipal de Saúde  
Contratante

**C Z SUL CAPIXABA CONSTRUÇÕES EIRELI**  
CNPJ N° 24.964.358/0001-00  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1 – \_\_\_\_\_

2 – \_\_\_\_\_